




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
05/06/19

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 569/19, DE 27 DE MAIO DE 2019

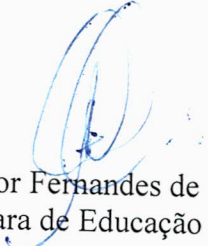
Aprova as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Médio – Novo Telecurso, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por áreas de conhecimento, da Escola de Educação Básica e Profissional Antônio Sanchez de Larragoiti Y Curdumi, em Cacoal.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento integral do item 4, do Voto do Relator constante do Parecer CEB/CEE/RO n. 025/18 e da Resolução CEB/CEE/RO n. 513/18, decorrente do Processo n. 013/18-CEE-RO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Médio – Novo Telecurso, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, por áreas de conhecimento, da Escola de Educação Básica e Profissional Antônio Sanchez de Larragoiti Y Curdumi, em Cacoal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 107
Em: 12 / 06 / 19